PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 211/16

Considerando o grande número de famílias existente na Cidade Baixa, que não tem imóvel próprio para morar e consequentemente paga aluguel todos os meses;

considerando que dezenas dessas famílias, há mais de dez anos, vivem do aluguem social através da Conder, na esperança de receberem os imóveis prometidos;

considerando que muitas dessas famílias atravessam sérias dificuldades financeiras para honrar o pagamento dos alugueis do imóvel onde vivem e que muitas vezes são obrigadas a optar entre a compra de alimentação e o pagamento do aluguel;

considerando que antigamente as famílias que se encontravam nesta situação, recorriam para erguer seus barracos de madeiras em cima da maré, fato que ocasionou o surgimento de palafitas da Cidade Baixa;

considerando que hoje esse comportamento de erguer moradias na maré está proibido pelos órgãos governamentais, especialmente os órgãos ambientais;

Finalmente, considerando que é necessário se buscar uma solução para contemplar famílias que ainda não possui moradia, especialmente milhares de famílias que vivem na Cidade Baixa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a respeito da necessidade do Executivo Municipal construir novas unidades habitacionais para contemplar as famílias que moram na Cidade Baixa e que ainda não possuem imóvel próprio.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016.

VADO MALASSOMBRADO